



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 432, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede gratificação por titulação à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder à servidora **DÉBORA DA SILVA STROPA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação por titulação de Pós-Graduação, no percentual de 12% (doze), calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 20 de setembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal